



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

Rua Miraguaí, 228 – FoneFax (66) 3478-1200 - CEP 78640-000
Canarana – Mato Grosso - CNPJ 15.023.922/0001-91

APOSTILA DE REAJUSTE DE PREÇOS N.º. 001/2017.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º.: 049/2017

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL N.º 053/2017.

PROCESSO LICITATÓRIO N.º: 091/2017

Através do presente termo de apostila para reajuste de preços, o **MUNICÍPIO DE CANARANA, ESTADO DE MATO GROSSO**, pessoa jurídica de direito público municipal, com sede administrativa à Rua Miraguaí n.º 228, Centro, Canarana - MT, devidamente inscrita no C.N.P.J./MF, sob o n.º. 15.023.922/0001-91, neste ato representado, na forma de sua Lei Orgânica, pelo Prefeito Municipal o Sr **FABIO MARCOS PEREIRA DE FARIA**, brasileiro, casado, administrador, Carteira de Identidade sob o n. 3671142 SSP/GO e C.P.F. n.º. 888.448.461-87, residente e domiciliado à Rua Guarita n.º 296, Bairro Centro, Canarana-MT, **RESOLVE** registrar acréscimo nos preços da empresa **C. WEIRICH - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 22.803.565/0001-40, estabelecida na Avenida Santa Catarina n.º227 - Centro - Canarana-MT - CEP.: 78.640-000, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por **CLEBER WEIRICH**, ocupando o cargo de Representante Legal, Brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG n.º 12644951 SSP/MT e CPF n.º 907.921.301-20 chamado simplesmente de **CONTRATADA**, de acordo com o presente termo de apostila nos termos abaixo descritos,

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - Constitui objeto do presente Termo de Apostila o **reequilíbrio econômico-financeiro** em virtude de autorização da **Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustível - ANP**, órgãos Federal que regulamenta os preços de gás, ficam alterados em um percentual de **6,9% (seis inteiros e nove décimos por cento)** para o **fornecimento de Recargas de Gas GLP em botijão de 13KG.**

Parágrafo Único: Com o reajuste acima mencionado, serão alterados os valores unitários de preços constantes da Ata de Registro de Preços acima referenciada, ficando os novos preços, que serão praticados **a partir do dia 02 de Outubro** do corrente ano e nos valores abaixo descritos:

Item	Unid	Descrição	Marca	Valor Anterior (R\$)	Valor Alterado (R\$)	Valor Acrescido (R\$)
1	Unid	Recarga de gás de cozinha de 13 kg. (GLP 13)	Supergasbrás, Copagaz, Ultragaz, Nacional Gás Butano	89,30	95,46	6,16

CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1 - A presente Apostila de Reajuste de Preços encontra seu fulcro legal embasado no Art. 17, caput do Decreto 7.892/2013 e suas alterações e ainda Art. 65, Inciso II, alínea "D" e ainda no inciso 2.2.1 da Ata de Registro de Preços.



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

Rua Miraguaí, 228 – FoneFax (66) 3478-1200 - CEP 78640-000
Canarana – Mato Grosso - CNPJ 15.023.922/0001-91

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGENCIA E RATIFICAÇÃO

3.1 - O presente Termo de Apostila entrará em vigor na data de sua assinatura, vigendo concomitantemente a Ata de Registro de Preços **049/2017**.

3.2 - Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições estipuladas na **Ata de Registro de Preços nº 049/2017**, que não tenham sido modificadas por este instrumento, cuja ratificação é feita pelas partes.

CLAUSULA QUARTA - DOMICÍLIO E FORO

4.1 - Fica eleito o Foro da Comarca de Canarana-MT, para dirimir quaisquer dúvidas que por ventura surgirem em função da execução do presente o qual será assinado na presença de 02 testemunhas.

Canarana – MT, 02 de Outubro de 2017.

.....
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
FÁBIO MARCOS PEREIRA DE FARIA
Prefeito Municipal

.....
C. WEIRICH - ME
CLEBER WEIRICH
RG nº 12644951 SSP/MT e CPF nº 907.921.301-20

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF: